

A RECONSTRUÇÃO DA VELHICE: AÇÕES POLÍTICAS E SOCIAIS NO MUNDO E NO BRASIL

Raquel Noel Ribeiro*

Recebido: 29 mar. 2011

Aprovado: 04 maio 2011

* Psicóloga (PUC-SP), Mestre em Psicologia Social (PUC-SP), Doutoranda em Psicologia Social (USP). Endereço para correspondência: Av. da Saudade, 181, apto 103, Bairro: Ponte Preta, CEP 13041-670, Campinas, SP, Brasil. Email: raquelnribeiro@gmail.com

Resumo: O objetivo deste artigo é apresentar um mapeamento histórico recente dos discursos positivos sobre idosos ocorridos em ações políticas e sociais internacionais e nacionais. Para discutir tal assunto, são abordadas as propostas políticas voltadas para o segmento idoso de três grupos em constante interação: 1) Organização das Nações Unidas (ONU), 2) movimentos sociais de idosos e movimentos de especialistas das áreas da gerontologia e geriatria e 3) governo brasileiro. Em conjunto, tais grupos são responsáveis pela presença cada vez mais maciça de questões relacionadas ao envelhecimento nas pautas sociais e políticas e pela inclusão de uma nova maneira de entender a velhice como um momento que pode ser vivido de forma positiva.

Palavras-chave: Políticas públicas. Histórico. Idoso. Velhice. Discursos.

THE RECONSTRUCTION OF OLD AGE: POLITICAL AND SOCIAL ACTIONS AROUND THE WORLD AND IN BRAZIL

Abstract: The aim of this paper is to present a historical mapping of recent positive statements about the elderly in national and international political actions. To discuss this subject, proposed policies for the elderly segment of three groups in constant interaction are analyzed: 1) the United Nations (UN); 2) social movements of elderly and experts from the fields of gerontology and geriatrics; 3) the Brazilian government. Together, these groups are responsible for the massive increase of topics related to aging in the social and political agendas and the introduction of a new understanding of old age as a time that can be experienced positively.

Key words: Public policies. History. Old. Old age. Speeches.

APRESENTAÇÃO

Há uma quebra de silêncio em relação aos idosos e à velhice amplamente documentada o que, obviamente, tem uma face positiva ao estimular a maior inserção de pessoas idosas em atividades profissionais, práticas de lazer, ações sociais, relações amorosas e sexuais etc. para além do espaço doméstico ao que a maioria estava limitada.

Apoiada no enfoque sócio-construcionista, parto do princípio de que tais discursos são uma construção social (SPINK, 2004), o acesso ao mercado de trabalho e ao lazer, a possibilidade de ser ter uma vida com qualidade e projetos de futuro, entre outros, são condições que, aos poucos, são desenvolvidas na sociedade por meio de movimentos políticos, sociais, acadêmicos, econômicos e midiáticos.

O objetivo deste artigo é apresentar um mapeamento histórico recente dos discursos positivos a respeito dos idosos ocorridos em ações políticas e sociais internacionais e nacionais.

Para discutir tal assunto, apresento uma breve história dos movimentos voltados aos idosos e movimentos de idosos¹, apontando as pessoas desse grupo como agentes fundamentais na luta pela instauração de seus direitos de, sobretudo, viverem a velhice de maneira ativa e socialmente inserida.

Compõem este relato três grupos em constante interação: grupo de pressão internacional, grupos de pressão social locais e governo brasileiro. O primeiro diz respeito à política para idosos da Organização das Nações Unidas (ONU); o segundo refere-se aos diversos movimentos sociais de e para idosos e aos movimentos de especialistas das áreas da gerontologia e geriatria²; o terceiro remete às principais políticas do governo brasileiro voltadas para o segmento idoso, que culminou na aprovação pelo Congresso e na sanção presidencial do Estatuto do Idoso, documento tornado referência para o atendimento aos idosos.

A PRESSÃO INTERNACIONAL

Entre as diversas frentes de atuação da ONU, destaca-se, nesse artigo, a pressão internacional desse grupo para a formulação de políticas e de ações voltadas ao

¹ Nesse estudo, consideram-se **movimentos para idosos** aqueles compostos por pessoas de diversas faixas etárias que desenvolvem ações para benefício dos idosos e **movimentos de idosos** os formados por pessoas caracterizadas como idosas.

² Gerontologia e geriatria são áreas especializadas no atendimento ao idoso, sendo a primeira formada por profissionais de diversas áreas menos os médicos (psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, educação física, enfermagem, arquitetura etc.) e a segunda composta apenas por médicos.

idoso. À época da sua criação, em 1948, foi aprovada, na Assembleia Geral, a resolução 213 (III) relativa ao projeto de declaração dos direitos da velhice (CINU³, 2006).

Em 1982, foi realizada, em Viena, na Áustria, a Assembleia Mundial do Envelhecimento, que vinha sendo planejada desde 1977. Nesse encontro, recomendou-se aos países membros que declarassem 1982 como o Ano Nacional do Idoso, também foi aprovado o Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento (CINU, 2006). Membros da equipe técnica do SESC integraram as equipes de especialistas das Nações Unidas e participaram dessa Assembléia, estabelecendo diálogo entre ONU e uma das mais importantes instituições privadas do Brasil na formulação de ações para os idosos (SILVA, 1988).

Lopes (2000) considera a Assembleia Mundial do Envelhecimento um evento relevante para o desenvolvimento da gerontologia no Brasil e no mundo. Concorde, no entanto, com a crítica de Cohen, antropólogo norte-americano, que sua estrutura foi pouco interativa e mais didática, sendo que a questão “A velhice é um problema global?” não permitiu respostas diversas. A velhice foi considerada como problema e os países foram doutrinados a estabelecerem soluções uniformes. Cohen (1994) aponta para o caráter internacionalista da Assembleia, que desconsiderou as várias formas culturais de conceber o envelhecimento e a velhice, ao tentar estabelecer definições e soluções que não contemplam as diferenças culturais.

A seguir, em 1991, o documento “Princípios das Nações Unidas em favor dos idosos” foi publicado, estabelecendo normas universais para os idosos em cinco âmbitos: independência, participação, cuidados, realização pessoal e dignidade (ONU, 1991).

Tais princípios demonstram a preocupação da ONU com a velhice positivada, acreditando ser possível que os idosos alcancem os objetivos citados. Todos os artigos desse documento iniciam com a expressão “as pessoas de idade deverão” seguida, de acordo com a situação, dos verbos “ter”, “poder”, “permanecer” e “receber”. Em relação à independência, afirma-se o direito de acesso a alimentação, moradia adequada, vestimenta, atenção à saúde, trabalho, renda, de definir quando e em qual medida querem desenvolver atividades laborais e acesso a programas educativos. No que se refere à participação, a ONU recomenda que os idosos permaneçam integrados à sociedade, que participem ativamente da formulação e da aplicação de políticas para o seu benefício e, além disso, que tenham a oportunidade de prestar serviços à comunidade e de trabalhar como voluntários

³ Centro de Información de las Naciones Unidas (CINU).

de acordo com seus interesses e habilidades. A respeito dos cuidados, a organização afirma que deve ser garantido o direito de os idosos receberem cuidados de suas famílias e da comunidade, de terem acesso a serviços sociais, jurídicos, institucionais e de saúde para alcançarem níveis ótimos de bem estar físico, psíquico e emocional, maiores níveis de autonomia, proteção e cuidado e receberem estímulos social e mental. Quanto à realização, afirma-se que “As pessoas de idade deverão poder aproveitar as oportunidades de desenvolverem plenamente seu potencial” (ONU, 1991), além de terem acesso aos recursos educativos, culturais, espirituais e recreativos da sociedade. Por fim, os artigos sobre dignidade versam a respeito do direito de os idosos viverem com dignidade e segurança e serem valorizados independentemente de sua contribuição econômica.

Em 1992, em comemoração ao decênio da Assembleia Mundial do Envelhecimento, foi realizada a Conferência Internacional sobre o Envelhecimento. Nessa conferência, foram dadas orientações para o seguimento da aplicação do Plano Internacional de Ação e a proclamação de 1999 como o Ano Internacional dos Idosos, que teve como tema “Uma sociedade para todas as idades”. No Ano Internacional dos Idosos, foram adotados os documentos “Marco de Políticas para uma Sociedade para Todas as Idades” e “Programa de Investigação para o Envelhecimento para o Século XXI”, sintetizando as políticas que tentam ajudar na transição para “uma sociedade para todas as idades” (CINU, 2006), na qual pessoas idosas seriam contempladas por ações específicas, como têm sido bebês, crianças, adolescentes e adultos (especialmente mulheres).

A Segunda Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento ocorreu em Madrid, na Espanha, em 2002, celebrando o vigésimo aniversário da Assembleia de Viena. A finalidade foi “[...] criar uma nova estrutura para o envelhecimento e transformá-la em políticas específicas” (CINU, 2006). Nesse encontro, a Unidade de Envelhecimento e Curso de Vida da OMS elaborou o documento “Envelhecimento Saudável - Uma Política de Saúde”, comentado mais detalhadamente a seguir.

As Pressões Locais

As pressões locais para o desenvolvimento de políticas voltadas aos idosos podem ser divididas em dois tipos:

- a) movimentos de especialistas na área do envelhecimento;
- b) movimentos sociais para idosos e de idosos.

Movimentos de Especialistas na Área do Envelhecimento

Entre os grupos de especialistas voltados ao atendimento ao idoso, destaca-se a atuação da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) e da Associação Nacional de Gerontologia (ANG).

A primeira foi fundada em 1961, no Rio de Janeiro (denominada inicialmente de Sociedade Brasileira de Geriatria, SBG), agregando apenas médicos. Em 1978, abriu-se à participação de profissionais de outras áreas, os gerontólogos, modificando o nome para SBGG. De acordo com Lopes (2000), a trajetória da SBGG é marcada por duas pautas: uma é a preocupação com a institucionalização, a profissionalização e divulgação do conhecimento gerontológico; a outra é a demanda por políticas públicas voltadas ao idoso.

A segunda, criada em 1985, no 1º Fórum Nacional de Gerontologia Social, em Fortaleza, e define-se como “uma entidade técnico científica de utilidade pública e sem fins lucrativos” que tem como objetivo “contribuir para o desenvolvimento de uma consciência e de ações gerontológicas, buscando a construção de um envelhecimento com mais garantias e com justiça social” (ANG, 2006).

Ambas as associações vêm desenvolvendo ações tanto na área de conhecimento técnico sobre o idoso - por meio da organização de encontros, seminários, cursos, congressos, pesquisas, entre outros - como na atuação política. Em relação às ações políticas, destaca-se o seminário “O idoso na sociedade atual”, realizado pela ANG de Brasília em 1989, no qual foi elaborado o documento “Políticas para a terceira idade nos anos 90” que serviu de base para a confecção do “Plano preliminar para a política nacional do idoso”, do governo federal (RODRIGUES, 2001). Outro destaque nesse âmbito foi a participação da SBGG e da ANG em trâmites que envolveram a promulgação do Estatuto do Idoso.

Dessa forma, observa-se que a consolidação da Gerontologia como disciplina e como especialidade profissional tem contribuído para que a velhice seja considerada uma questão social que merece atenção pública, e que precisa, portanto, ser alvo de políticas e de ações advindas da sociedade brasileira.

Movimentos Sociais para idosos e de idosos

No artigo “Vinte e Cinco Anos de Trabalho Pioneiro”, publicado em 1988, o sociólogo e gerontólogo do SESC-SP, Osvaldo Gonçalves da Silva refez o percurso do trabalho do Serviço Social do Comércio (SESC) com os idosos. Afirma que o - SESC-SP presta atendimento social aos idosos não-institucionalizados desde 1963, quando se observou a permanência de aposentados nas dependências do Sesc após

o almoço, “[...] inativos, sonolentos, cada qual no seu canto, esperando o tempo passar para retornarem às suas casas” (SILVA, 1988, p. 27).

Silva comenta que, em 1988, as condições eram desfavoráveis ao envelhecimento biopsicossocial sadio, pois havia carência de espaço físico, transporte, atendimento médico-hospitalar e programas de lazer. Sintetiza sua análise afirmando que “[...] o investimento em programas que favoreçam uma qualidade melhor de vida para a velhice é quase nulo” (p. 26). Entende que, ao se aposentar, o trabalhador é esvaziado de todos os seus papéis sociais, “[...] como se ao desengajamento profissional correspondesse também o desengajamento de todas as outras formas de participação social” (p. 26). Assim, em tais condições, o envelhecimento gera nas pessoas angústia, medo, insegurança, depressão, que pode até levá-las ao suicídio.

A primeira resposta do SESC a tais condições foi criar, baseado na experiência norte-americana, centros sociais para idosos na tentativa de suprir as necessidades não atendidas desse grupo. O resultado desses centros, por meio da prática de atividades sócio-culturais, foi o retorno desses idosos “[...] a uma convivência normal, sentindo-se novamente úteis à própria comunidade” (SILVA, 1988, p. 27). Consideravam-se necessárias atividades que favorecessem o relacionamento entre os idosos e os levasse à participação e à reintegração ao seu meio social. A maneira escolhida para desenvolver tal projeto foi o lazer, devido ao seu caráter educativo, por ser uma “forma de levar o indivíduo a exercitar o seu potencial criativo, dando-lhe, ao mesmo tempo, condições de fazer opções conscientes, à medida que tivesse uma percepção mais clara de seus problemas e das possibilidades de solucioná-los” (p. 28). A seguir, o SESC abriu outras frentes de atuação junto à população idosa: trabalho sócio-educativo com as escolas abertas da terceira idade; projeto para os profissionais no programa de preparação para a aposentadoria e encontros com idosos.

Dessa forma, o SESC vem reafirmando sua crença a respeito dos idosos: pessoas úteis à sociedade, que têm a possibilidade de viver inseridas socialmente, ativas, criativas, capazes de tomar decisões, opondo-se, assim, aos estereótipos tradicionais que os situam como improdutivos, decadentes, inativos, incapazes etc. Inicia-se, portanto, uma forma de entender a velhice como um momento que pode ser vivido de maneira positiva.

Na década de 1970, foram criados alguns grupos de idosos, como o Movimento Pró-Idoso (MOPI), em São Paulo, e a Associação Cearense Pró-Idosos (ACEPI), no Ceará. Na década seguinte, os grupos se multiplicaram em diversos estados: Pará, Rio Grande do Norte, Maranhão, Goiás, Rio Grande do Sul, Distrito Federal etc. (RODRIGUES, 2001).

Em 1982, a equipe técnica do SESC participou da Assembleia Mundial do

Envelhecimento e, em comemoração ao Ano Nacional do Idoso, o SESC-SP realizou o Encontro Nacional de Idosos, mobilizando mil idosos de vários estados do país, do qual resultou a reivindicação de gratuidade nos ônibus para esse grupo etário. Na segunda edição do encontro, em 1984, com a participação de 12 mil pessoas, foi redigida a Carta dos Direitos dos Idosos a partir da qual os idosos do SESC-SP lutaram pela criação do primeiro Conselho Estadual do Idoso de São Paulo, fundado em 1987 (BARROSO, 2001). No encontro seguinte, em 1987, os idosos foram estimulados a colherem assinaturas para que a Constituição de 1988 contemplasse o grupo. Foram coletadas assinaturas em São Paulo, no Ceará e em Santa Catarina. Segundo Barroso (2001, p. 26), “Mais uma vez, foram os idosos politizados pelo SESC responsáveis pela entrada dos idosos na Constituinte”. Em suma, a partir da proposta inicial do SESC de oferecer atendimento para idosos, formaram-se grupos politicamente ativos e socialmente inseridos que começaram a agir independentemente do SESC.

As congregações de aposentados organizam-se cada vez mais e, reunidos em Federações, no ano de 1990, fundaram a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COBAP), grupo de grande importância na formulação do Estatuto do Idoso. Nesse mesmo ano, um dos mais importantes gerontólogos do SESC, Marcelo Salgado, criou o Banco de Talentos, publicado pelo Ministério da Previdência e da Assistência Social (MPAS) sem os nomes dos autores do projeto. Barroso (2001) comenta que em alguns estados do país o Banco de Talentos ainda funciona:

[...] eles pegam as pessoas em fase de envelhecimento, aposentadas, e verificam suas habilidades, dando encaminhamento aos seus anseios, no sentido cultural e social. Tentam levantar esse pessoal esquecido que estava sem nada fazer para que se revitalize e continue a produzir, a contribuir para a nossa sociedade. Hoje temos o Banco Real, que faz mais ou menos isso (p. 27-28).

Os idosos continuaram se organizando e, em 1991, foi realizado o 1º Encontro de Estudantes Universitários da Terceira Idade, que Barroso (2001) considerou importante e produtivo. A autora ressalta a participação dos idosos na luta pelos seus direitos: “Os próprios idosos estão levantando a questão, bastante motivados” (p. 28).

No Ano Internacional do Idoso (1999), o SESC realizou a Assembleia Nacional de Idosos, durante a qual os idosos discutiram os temas da saúde; previdência e assistência social; educação e cidadania; cultura e lazer; esporte e atividades físicas; relações sociais; trabalho; habitação; urbanização e transportes; tecnologia e meios de comunicação. Ao final, foi redigida a Carta Aberta à Nação, na qual

informam o desconhecimento da Política Nacional do Idoso (PNI) - a ser discutida no item a seguir - por parte de representantes governamentais, apresentam críticas às políticas públicas voltadas aos idosos (Ministérios da Saúde, Educação e Cultura, Esporte e Turismo) e à ausência de autoridades na Assembleia e informam que “O segmento idoso está organizado e mobilizado em todo o país; estão predispostos a fazer valer a sua cidadania nos próximos processos eleitorais com poder decisório⁴” (SESC, 1999, p. 116).

A movimentação política dos idosos prossegue e, em 2000, por ocasião dos 500 anos da ocupação do Brasil pelos portugueses, nomeado “ano comemorativo dos 500 anos de descobrimento do Brasil”, foi realizado no SESC o “Encontro Velhos Cidadãos”. Nesse momento, outra carta foi redigida, dessa vez direcionada aos governantes, na qual afirmam esperar “[...] providências imediatas concernentes ao cumprimento das leis vigentes em prol de uma melhor qualidade e dignidade no processo de envelhecimento de nossa população” (SESC, 2001, p. 75).

Após dois anos da promulgação do Estatuto do Idoso, em 2005, foi realizado em São Paulo o Encontro Nacional de Idosos no SESC Pompéia para avaliar a implementação do Estatuto do Idoso. Nesse encontro, elaborou-se a Carta Aberta à Nação, por meio da qual os participantes apresentaram a situação dos idosos pós-estatuto: indicaram que o Estatuto do Idoso permanecia desconhecido “[...] nas esferas administrativas federal, estadual e municipal e também é desconhecido pela maioria dos idosos brasileiros” (SESC, 2005, p. 6) e que o poder público não estava cumprindo sua parte no Estatuto de forma completa. Por outro lado, apontaram que os idosos assumiram “[...] definitivamente a responsabilidade de participar da vida nacional, rumo a um mundo melhor para todas as gerações de brasileiros” (p. 6). Ao longo do documento, foram elaboradas críticas e sugestões ao estatuto e à sua implementação em relação a cada capítulo (saúde; educação, cultura, esporte e lazer; profissionalização e trabalho; previdência social; assistência social; habitação; transporte; fiscalização das entidades de atendimento; crimes contra a pessoa idosa). Nas considerações finais, indicaram sua responsabilidade na implementação do Estatuto: “[...] entendemos que é fundamental a mobilização dos idosos e suas organizações, de todas as forças vivas da sociedade brasileira, empenhadas na criação e efetivação de uma política de envelhecimento [...]” (p. 18).

⁴ De acordo com Camarano (2004), 13% dos eleitores brasileiros têm mais de 60 anos.

A POLÍTICA GOVERNAMENTAL

Como ficará explícito adiante, a política governamental brasileira voltada para os idosos é fruto da ação internacional e de pressões locais. Dos três grupos citados no início do capítulo, esse foi o último a realizar ações voltadas ao segmento em questão, o que faz sentido no cenário político brasileiro, no qual muitas das alterações ocorrem em função da luta dos movimentos nacionais e internacionais.

Vale ressaltar que o início da preocupação governamental com a questão do envelhecimento dá-se em 1974, com a criação do Ministério da Previdência e da Assistência Social (MPAS), que pela primeira vez direcionou políticas para os idosos, especialmente os aposentados. A partir disso, o movimento a favor do idoso, que se encontrava restrito a São Paulo e Rio de Janeiro, estabeleceu-se em nível nacional através de diversos seminários que buscavam investigar como viviam os idosos brasileiros (SALGADO, 2001).

Outro passo importante no envolvimento do governo brasileiro na questão foi a atribuição do atendimento à população idosa carente, em 1977, à Legião Brasileira de Assistência (LBA), órgão da Secretaria de Assistência Social do MPAS. Inspirada no modelo proposto pelo SESC-SP, uma das medidas da LBA foi a criação e gestão de centros de convivência ao idoso (DEBERT, 2004; SILVA, 1988).

Alguns anos depois, o idoso voltou a ser pauta de políticas e de debate público quando o governo federal, de acordo com a recomendação da ONU, declarou 1982 o Ano Nacional do Idoso e foi implantada a Comissão Nacional de Política dos Idosos, da qual apenas o SESC participou como entidade social privada (SILVA, 1988).

No nível estadual, foi fundado, em 1987, o primeiro Conselho Estadual do Idoso de São Paulo, seguido pelo do Rio Grande do Sul, em 1988. Segundo Rodrigues (2001), em 2001, existiam 18 conselhos estaduais e 234 municipais, sendo que o aparecimento e a difusão desses conselhos demonstra a crescente preocupação com os idosos na esfera pública. Atualmente, o Conselho Estadual do Idoso de São Paulo (2006) afirma atuar para a melhoria das condições de atenção aos idosos nas áreas de saúde, trabalho, direito e família, lazer e turismo, e criar núcleos de idosos no interior do estado. Esse intuito apresenta a velhice como um momento em que se pode ser ativo e autônomo, isto é, identifica essa etapa como positiva.

Após a influência dos movimentos de idosos e aposentados e de especialistas envolvidos no trabalho com esse grupo, a Constituição Federal de 1988 contemplou especificamente em cinco artigos (RODRIGUES, 2001): no artigo 14, que dispõe sobre o alistamento eleitoral e o voto, indica-se que tais ações são facultativas aos maiores de *setenta anos*; o artigo 194, sobre as disposições gerais

da seguridade social, determina que o poder público deve organizar a seguridade social com base, entre outros, “no caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e *aposentados*” (BRASIL, 1988); o artigo 203 delibera que a assistência social tem entre os seus objetivos proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a *velhice*; o artigo 229 define que “os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na *velhice*, carência ou enfermidade” (BRASIL, 1988); por fim, o artigo 230 dispõe que:

A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as *pessoas idosas*, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. **Parágrafo 1º** Os programas de amparo aos *idosos* serão executados preferencialmente em seus lares. **Parágrafo 2º** Aos *maiores de sessenta e cinco anos* é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos (BRASIL, 1988).

Em 1990, o governo federal desenhou o plano preliminar para a Política Nacional do Idoso (PNI), baseado no documento “Políticas para a Terceira Idade”, elaborado em 1989 pela Associação Nacional de Gerontologia (ANG). Disso decorreu, em 1994, a promulgação da Lei 8.842/94 que versa sobre a Política Nacional do Idoso, com sua posterior regulamentação, em 1996. Com base nessa lei, em 1996, foi criado um grupo formado por membros da sociedade civil e de nove ministérios (Saúde; Educação; Previdência; Trabalho; Cultura; Planejamento; Esporte e Lazer; Justiça; Indústria, Comércio e Turismo) responsável por um plano integrado para o desenvolvimento da Política Nacional do Idoso. Um dos instrumentos de implementação nos estados foram os Fóruns Estaduais e Regionais Permanentes da Política Nacional do Idoso, que atuam em todos os estados e regiões e são constituídos por todos os segmentos da sociedade e do governo.

A luta pela regulamentação dos direitos das pessoas com 60 anos ou mais levou à reivindicação de um estatuto voltado ao idoso. Essa iniciativa partiu de ativistas de entidades do movimento de aposentados, pensionistas e idosos, especialmente os ligados à Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas (COBAP) e ao Movimento dos Servidores Aposentados e Pensionistas (MOSAP). Em 1997, as propostas delineadas durante encontros, debates, seminários e audiências públicas foram sistematizadas pelo então deputado federal Paulo Paim (PT/RS) e deram origem ao Projeto de Lei nº 3.561/97, que “dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências” (PAIM, 2004).

Em 2001, a Comissão Especial aprovou o projeto de lei e, três meses depois, o texto foi publicado durante um seminário. Além de parlamentares, participaram

desse evento membros da Cobap, do Mosap, da Associação Nacional de Gerontologia (ANG) e da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), dentre outros dirigentes de entidades ligadas aos idosos do país todo.

Segundo Paim (2004), o projeto de lei ganhou dois fortes aliados em 2003: a Campanha da Fraternidade da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), cujo tema foi “Fraternidade e Pessoas Idosas - Vida, Dignidade e Esperança”, e a novela *Mulheres Apaixonadas*, da Rede Globo, na qual foram abordados temas relativos à velhice - especialmente maus tratos e abandono - interpretados pelos atores Carmem Silva e Oswaldo Louzada.

O Estatuto do Idoso foi aprovado em agosto de 2003 na Câmara dos Deputados e, em 3 de outubro de 2003, foi publicada no Diário Oficial da União a sanção presidencial ao projeto aprovado pelo Congresso Nacional. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 1º de outubro, dia internacional do idoso, sancionou a Lei 10.741/03, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

As normas estabelecidas no estatuto são produto de um movimento social complexo e justificam-se pelo fato de terem como co-autores representantes do grupo favorecido, que colaborou na formulação dos direitos dos idosos - considerados pessoas com 60 anos ou mais - em relação a saúde; educação, cultura, esporte e lazer; profissionalização e trabalho; previdência social; assistência social; habitação; transporte; medidas de proteção; política de atendimento e fiscalização das entidades de atendimento; acesso à justiça e crimes contra a pessoa idosa.

A Lei 10.741/03, nas Disposições Preliminares, considera que o idoso tem o “direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária” (Título I, art. 3º). Esse artigo apresenta as diretrizes da velhice positivada, pois considera que o idoso além de ser mantido vivo - alimentado, com sua saúde assistida, com um local para morar, com renda - deve ter condições de manter a convivência social, de ter acesso amplo à vida comunitária, por exemplo, ter garantido o direito de participar “programas educacionais a eles destinados” (Título II, cap. V, art. 21º); ter desconto “nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como acesso preferencial aos respectivos locais” (Título II, cap. V, art. 23º); poder exercer atividade profissional (Título II, cap. VI, art. 26º); ter possibilidade de se locomover através da gratuidade do transporte público (Título II, cap. X, art. 39º) etc. Tais artigos ilustram o que se dispõe no art. 9º do capítulo I, título II: “é obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”.

Por si só, nenhuma lei modifica a sociedade, apenas facilita a regulamentação dos direitos da população. No caso do Estatuto do Idoso, é fundamental que os idosos tenham consciência dos seus direitos e exijam o cumprimento da lei e que as autoridades e os demais cidadãos ajam no sentido de afirmá-la. Além disso, devem ser criados mecanismos de execução das normas ali contidas, caso contrário, será impossível vislumbrar uma “sociedade para todas as idades”.

O conceito de velhice positivada vai ao encontro do conceito de “envelhecimento exitoso”, definido pelo médico de Saúde Pública Tomás Engler, membro da Divisão de Programas Sociais 1 do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), como um processo, um produto e uma proposta. Para ele, trata-se de um “Processo vital e social que leva à dignidade, energia, saúde, atividade física e mental, participação e integração social, produtiva e política, satisfação com a vida própria e termina com a boa morte” (ENGLER, 2003); além disso, é produto da otimização pessoal - com a qual se têm estilos de vida ativos, participativos e produtivos, saudáveis e solidários - e social - valorização social da velhice e do idoso; por fim, é uma meta que deve ser atingida pela maioria e que deve ter sentido ético, biológico e econômico. Pode-se equiparar o conceito de envelhecimento exitoso ao de envelhecimento ativo.

O paradigma do envelhecimento ativo tem sido cada vez mais freqüente no discurso político brasileiro. Exemplo desse uso ocorreu em 2005, quando o Ministério da Saúde reproduziu o documento “Envelhecimento Ativo: uma política de saúde” elaborado pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Nele, afirma-se que, para o envelhecimento ser uma experiência positiva, as pessoas devem ter oportunidades contínuas de saúde, participação e segurança. Para expressar os caminhos para a conquista dessa visão, a OMS adotou o termo “envelhecimento ativo”, definido como “[...] o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas” (OMS, 2005, p. 13). No documento, a palavra “ativo” “[...] refere-se à participação contínua nas questões sociais, econômicas, culturais, espirituais e civis, e não somente à capacidade de estar fisicamente ativo ou de fazer parte da força de trabalho” (p. 13). Afirma que o objetivo do envelhecimento ativo é o aumento da expectativa da vida saudável e da qualidade de vida para quem envelhece, incluindo as pessoas frágeis, as fisicamente incapacitadas e as que requerem cuidados.

Apesar de mencionar a necessidade de oferecer cuidado às pessoas frágeis, o documento apresenta poucas considerações a respeito das ações que devem ser implementadas. Esse fato pode ser parcialmente explicado no trecho transcrito abaixo, no qual se indica que um dos desafios a serem enfrentados por uma

população em processo de envelhecimento é a criação de um novo paradigma para a velhice:

A terceira idade foi tradicionalmente associada à aposentadoria, doença e dependência. As políticas e programas vinculadas a este paradigma ultrapassado não refletem a realidade, pois, na verdade, a maioria das pessoas permanece independente na idade mais avançada. Especialmente nos países em desenvolvimento, várias pessoas acima de 60 anos continuam a participar da força de trabalho. Os indivíduos idosos são ativos no setor de trabalho informal (por exemplo, trabalho doméstico e atividades autônomas, de pequena escala) embora isto não seja reconhecido nas estatísticas de mercado de trabalho (OMS, 2005, p. 43-44).

Considerar a velhice como um momento de independência e autonomia, desvinculando-a da idéia de ser um momento apenas de perdas, certamente é um avanço e uma mudança de paradigma. Segundo Baltes e Smith (2006), houve, nas últimas décadas, o aumento da longevidade e da qualidade do envelhecimento humano, especialmente na velhice inicial (terceira idade), decorrentes da coalizão formada pela ciência gerontológica, políticas sociais e avanços culturais, médicos e econômicos. Tais avanços favoreceram o desenvolvimento de um otimismo científico e político-social, como se observa na citação da OMS apresentada anteriormente. A afirmação de que a maioria das pessoas permanece independente na idade mais avançada pode não corresponder ao que ocorre na velhice avançada (ou quarta idade). Estudos recentes apontam que “[...] as perspectivas de sobrevivência na velhice avançada estão mais realçando perdas do que apontando ganhos nesse período” (BALTES; SMITH, 2006, p. 9).

Os autores citados afirmam que as noções de terceira e quarta idades relacionam-se às contingências histórico-culturais do local em que se envelhece. Nos países em desenvolvimento, a velhice tem início e fim em idades cronológicas mais precoces do que em países desenvolvidos⁵. Por essa razão, a ONU adotou critérios etários diversos para se considerar o início da velhice: nos primeiros países, considera-se idosa uma pessoa com 60 anos ou mais e, nos segundos, o corte se dá aos 65 anos. Para marcar a transição da terceira para a quarta idade, existem parâmetros populacionais e pessoais. Em termos populacionais, tal transição ocorre na idade cronológica em que 50% dos indivíduos de uma mesma corte de nascimento estão mortos. Assim, nos países desenvolvidos, a transição ocorre por volta dos

⁵ Para se ter uma base de comparação, em 2006, a expectativa de vida no Brasil era de 71,7 anos ao nascer; no Japão era de 81,9 anos.

75 ou 80 anos, ao passo que nos países em desenvolvimento a idade é bem mais baixa (não indicada pelos autores).

Outra forma de calcular a idade de transição dentro dos parâmetros populacionais é manter o critério etário de 50%, mas excluir os que morreram antes dos 50 ou 60 anos. Dessa forma, para os países desenvolvidos, essa estratégia de corte situa o início da quarta idade perto dos 80 ou 85 anos. O objetivo dos parâmetros individuais é estimar o máximo de duração da vida de cada pessoa, assim, a transição para a quarta idade varia bastante: aos 60 para uns e aos 90 para outros. A tendência, no Brasil, é definir a mudança da terceira para a quarta idade aos 80 anos (CAMARANO, 2004, p. 12).

De acordo com Baltes e Smith (2006), há novidades positivas sobre a velhice, que envolvem pessoas na terceira idade. Afirmam que tem ocorrido um contínuo aumento da expectativa de vida, ou seja, existem mais pessoas vivendo mais; há ganhos em funcionalidade física e mental; é mantido o mesmo nível de funcionamento intelectual para atividades cotidianas; os idosos têm maior nível de inteligência emocional e sabedoria; maior número de pessoas envelhecem bem; há maiores níveis de bem-estar emocional e pessoal entre os idosos; e os idosos conseguem desenvolver estratégias efetivas para administrar os ganhos e as perdas da velhice. Por outro lado, na quarta idade os idosos apresentam maior probabilidade de disfuncionalidades, tais como consideráveis perdas cognitivas e no potencial para aprender; piora em relação à satisfação com a vida, afeto positivo, satisfação com a velhice e solidão; considerável prevalência de demência⁶; e altos níveis de fragilidade, disfuncionalidade e multimorbidade. Tais dados indicam que é necessário reorientar as políticas referentes à velhice para que sejam contemplados também os idosos dependentes e frágeis.

No Brasil, essa discussão ocorre atualmente e tem como porta-voz o SESC-SP, que a coloca em pauta com o evento “Velhice Fragilizada”, em novembro de 2006. No prospecto do seminário, comenta-se a respeito do crescimento da população mais velha, chamada quarta idade, com idade superior a 80 anos, e menciona-se que nessa fase as “[...] limitações físicas e psíquicas tendem a se acentuar comprometendo a autonomia individual e configurando uma ‘velhice fragilizada’” (SESC-SP, 2006). Pondera-se que tais limitações podem acompanhar os idosos mais jovens e por isso nesse conceito não situam apenas os idosos muito velhos, mas também os que apresentam dependência significativa em relação às atividades diárias e à cidadania.

⁶ Aproximadamente 50% entre os nonagenários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É difícil saber em qual medida cada um desses grupos e pressões influencia as práticas sociais e de políticas voltadas à população idosa. Em conjunto, no entanto, os personagens aqui citados são responsáveis pela presença cada vez mais maciça de questões relacionadas ao envelhecimento nas pautas sociais e políticas e pela inclusão de uma nova maneira de entender a velhice como um momento que pode ser vivido de forma positiva.

Está em curso uma mudança do paradigma de que todo idoso é frágil, para outro que considera possível envelhecer de forma saudável. Esse novo paradigma, chamado aqui de velhice positivada, apresenta-se em ações governamentais e leis que favorecem a ampla atuação do idoso na sociedade. No entanto, há que se observar a diversidade que caracteriza tal grupo e a amplitude de necessidades que disso decorre, o que significa dizer que é possível envelhecer ativamente, mas que isso também pode não ocorrer para todos. Os próximos passos governamentais devem ser dados em direção ao reconhecimento da dita velhice fragilizada e de conceber ações voltadas a essa população.

REFERÊNCIAS

- ANG - Associação Nacional de Gerontologia. **O que é a ANG?** Disponível em: <<http://ANG-rj.sites.uol.com.br/ANGrj.html>> Acesso em: 10 nov. 2006.
- BALTES, Paul; SMITH, Jacqui. Novas fronteiras para o futuro do envelhecimento: da velhice bem sucedida do idoso jovem aos dilemas da quarta idade. **A terceira idade**, São Paulo, v. 17, n. 36, p 7-31, jun. 2006.
- BARROSO, Maria. Lutas e conquistas da sociedade civil. **Kairós Gerontologia**, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 23-32, jun. 2001.
- BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 3 out. 2003.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2001.
- CAMARANO, Ana Amélia. Introdução. In: CAMARANO, Ana Amélia (org.). **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004, p. 1-22.
- CINU - Centro de Información de las Naciones Unidas. **Envejecimiento**. Disponível em: <http://www.CINU.org.mx/temas/envejecimiento/p_edad.htm#2asa>. Acesso em: 5 nov. 2006.
- COHEN, Lawrence. Não há velhice na Índia: os usos da Gerontologia. In: DEBERT, Guita Grin (Org.). **Antropologia e velhice**. Tradução por Júlio Assis Simões. Textos didáticos n° 13. Campinas: IFCH/UNICAMP, março 1994, p. 65-118.

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SÃO PAULO. Atuações. Disponível em: <<http://www.conselhos.sp.gov.br/ceidososp/atuacoes.html>>. Acesso em 15 nov. 2006.

DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento**. São Paulo: EDUSP: Fapesp, 2004.

ENGLER, Tomás. **O envelhecimento exitoso: compromisso e cultura do desenvolvimento Sustentável**. Festival Mundial de Publicidade, Gramados, 2003. Painel.

LOPES, Andréa. **A sociedade brasileira de geriatria e gerontologia e os desafios da gerontologia no Brasil**. 2000. Dissertação - (Mestrado em Gerontologia). Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Campinas, 2000.

OMS - Organização Mundial da Saúde . **Envelhecimento ativo: uma política de saúde**. Tradução de Suzana Gontijo. Brasília: OMS, 2005.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Principios de las Naciones Unidas en favor de las personas de edad**. 16 dez. 1991. Disponível em: <<http://www.un.org/spanish/Depts/dpi/boletin/olderpersons/princ.html>> Acesso em: 5 nov. 2006. .

PAIM, Paim. **Estatuto do idoso. Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2004.

RODRIGUES, Nara. Lutas e conquistas da sociedade civil. **Kairós Gerontologia**, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 17-23, jun. 2001.

SALGADO, Marcelo Antonio. O segmento idoso e as políticas. O papel das instituições. **Kairós Gerontologia**, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 33-54, jun. 2001.

SESC - Serviço Social do Comércio. Carta aberta à Nação. **A terceira idade**, São Paulo, ano X, n. 17, ago. de 1999. (Assembleia Nacional de Idosos).

_____. Carta aos governantes. **A terceira idade**, São Paulo, ano XII, n. 21, fev. de 2001. Edição Especial Encontro Velhos Cidadãos.

_____. Carta aberta à Nação. Avaliação e perspectivas do Estatuto do Idoso. In: ENCONTRO NACIONAL DE IDOSOS. São Paulo: SESC-SP, 2005.

_____. **Velhice fragilizada**. 22 a 24 nov. 2006. SESC-SP. Disponível em: <http://www.SESCsp.org.br/SESC/conferencias_new/subindex.cfm?Referencia=4554&ParamEnd=8>. Acesso em: 17 dez. 2006.

SILVA, Osvaldo Gonçalves da. Vinte e cinco anos de trabalho pioneiro. **A Terceira Idade**, São Paulo, ano 1, n. 1, p. 25- 29, set. 1988.

SPINK, Mary Jane. **Linguagem e produção de sentidos no cotidiano**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.